



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Outros atos .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### **DECRETO N° 3.419/2022**

de 05 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.191, de 02 de setembro de 2022;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>858.600,00</b>
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
126	15.452.0023.2020.0000 Manut. Depto de Serviços Pùblicos melhorando qualidade de vida dos cidadãos			150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS			
133	26.782.0024.2022.0000 Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr. do município			150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
168	10.302.0030.1046.0000 Aquisição de Novos Equipamentos p/ Reestruturação Rede Serviços em Saúde			210.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
456	12.361.0034.1052.0000 Programa de Reestruturação da Rede Física Educação Básica			158.600,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
379	08.244.0040.1053.0000 Construção Novo Prédio Secretaria Promoção Social			190.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>858.600,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	858.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 3 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 4 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### **DECRETO N° 3.420/2022**

de 05 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.192, de 02 de setembro de 2022;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
489	02.061.0006.2002.0000	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
488	04.122.0004.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	29.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
490	04.122.0009.2006.0000	Manutenção Depto de Compras/Licitação p/ atendimento princípio da legalidade, moralidade e apl.	6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
492	04.123.0015.2015.0000	Manutenção e melhorias do Depto de Tributação e ao Contribuinte	6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
491	15.451.0019.2018.0000	Manutenção e melhorias relacionadas ao Depto de Obras e Engenharia	6.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 5 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

<b>Excesso:</b>	<b>54.100,00</b>
Fontes de Recurso 01 00	54.100,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 6 de 7

### Portarias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

### PORTARIA N° 387/2022

de 05 de Setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão da servidora efetiva Sra. CAMILA HELENA VASCONCELOS FIGUEIREDO, Psicóloga, no dia 02/03/2022, após cumprimento de aviso-prévio;

Considerando a inexistência de Concurso Público em vigor na data de sua admissão para a reposição do servidor no emprego de Psicólogo e que um novo certame demanda grande prazo de tempo até sua homologação;

Considerando a realização de um Chamamento Público Emergencial para o emprego de PSICOLOGO;

Considerando que a Sra Maria Angelica do Valle, contratada em substituição da servidora demitida através do referido Chamamento Emergencial, solicitou a quebra de seu contrato de trabalho por prazo determinado;

Considerando que a ausência da profissional causa prejuízo na prestação de serviços aos munícipes que procuram por atendimento especializado;

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **04/03/2023**, para prestar serviços como **PSICOLOGO**, o (a) Senhor (a) **JOELY TEODORO MARTINS**, portador (a) da CIRG nº **56.139.785-5**, CTPS **4629997/9895**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do Chamamento Público Emergencial 05/2022;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Outros atos

#### Processo Administrativo nº 252/2022

#### Dispensa 150/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para aplicação de película de insulfim para prédios públicos.

Capela do Alto, 31 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 247/2022

#### Dispensa 149/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de roupas de Ballet para a Promoção Social.

Capela do Alto, 31 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor R\$ 76.700,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no valor de R\$ 28.526,00; ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA no valor de R\$ 71.040,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 8.312,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 3.250,00; ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 342.000,00; NOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 1.277,10; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL no valor de R\$ 100.860,00 e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 233.490,00.

Capela do Alto, 01 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal